



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Itajubá/MG

Portaria 07/2022.

Dispõe sobre a modificação da escala de plantão prevista na portaria 03.2022, nos dias 16 e 17 de junho 2.022.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Itajubá/MG, no uso das atribuições prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, **art. 5º** e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

CONSIDERANDO o acordo entre os defensores envolvidos na modificação das datas de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. O defensor público **Rodrigo Simões Rocha**, MADEP 0539 - (rodrigo.rocha@defensoria.mg.def.br – tel.: (31) 98411-4394), ficará de plantão nos **dias 16 e 17 de junho de 2.022**, ao invés da defensora pública Jacqueline Carneiro Roque Peyrer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2022.

Itajubá, 03 de junho de 2.022.

Jacqueline Carneiro Roque Peyrer

Defensora Pública – MADEP 0605